**Data da Publicação:** 14/09/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2235 **Identificador do Ato:** #02903

# LEI MUNICIPAL Nº 938/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 16.133,20, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.8.4069-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1002.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

R$16.133,20
16.133,20

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.8.4069-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1002.000000

R$4.283,82

Recursos não Vinculados de Impostos

4.283,82

09.018.10.303.8.4073-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R$11.849,38

1.500.1002.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

11.849,38

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 14 de Setembro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
***.***.261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 14/09/2026, às 13:40:39. Protocolo: db4ba23c-44db-4ad8-8d14-dc494f26b052

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026